



Portaria nº 123/2014 de 17 de fevereiro de 2014

Ementa: Suspende licença de servidora para qualificação, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2013 de 27 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a Professora **Adriana Pereira Dantas Carvalho, mat. 264-1**, encontra-se licenciada conforme Portaria nº 144/2012, por ter ingressado ao Programa de Doutorado em Direito Civil pelo convênio IUNES (Brasil) e UBA (Argentina).

CONSIDERANDO, a solicitação da referida servidora para suspender a licença parcial, para acompanhar os Trabalhos de Conclusão de Curso da Faculdade de Direito de Garanhuns – FDG.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender, a pedido, a licença da Professora **ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO, mat. 264-1**, para acompanhar os Trabalhos de Conclusão de Curso da Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG, no semestre 2014.1.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seu efeito a 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidenta da AESGA.